



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito
CNPJ:01.616.269/0001-60

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1136/2025 ANO 5
DATA 08.04.2025 PAG 2
DOCUMENTO: lei

LEI Nº 455/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação do Hospital Municipal Ivanildo Junior para Hospital Municipal Dr. Clésio Rodrigues Fonseca, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II, Lei Orgânica do Município, faço saber a todos os seus habitantes e a quem interessar possa, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º – Fica alterada a denominação do “Hospital Municipal Ivanildo Junior”, situado à Avenida Davi Alves Silva, s/n, para “**Hospital Municipal Dr. Clésio Rodrigues Fonseca**”.

Art. 2º – A alteração de denominação não implica em mudança nas atribuições, estrutura funcional ou administrativa da unidade hospitalar, mantendo-se sua natureza e funcionamento conforme a legislação vigente.

Art. 3º – Todos os atos administrativos, documentos oficiais, contratos e demais instrumentos que façam referência ao antigo nome do hospital deverão ser interpretados como correspondentes à nova denominação instituída por esta Lei.

Art. 4º – O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetiva alteração da denominação, incluindo a substituição de placas, registros, comunicações oficiais e identidade visual da unidade.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 205/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, AO SÉTIMO DIA DO MES DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do município de davinópolis MA